

ASSUNTO: Nomeação de Coordenador/a dos Serviços de Guarda-Roupa

De acordo e nos termos da alínea l), do N.º 1, do artigo 10.º dos Estatutos da ESMAE, publicados no Diário da República N.º 172, 2ª série, de 06 de setembro de 2017, determino que, no ano letivo 2025/2026, as funções de Coordenador/a dos Serviços de Guarda-Roupa sejam exercidas pela Professora Filipa Carolina Carvalho Martins.

Divulgue-se.

O Presidente da ESMAE

(Prof. Marco Conceição)